



**PORTARIA AMERIPREV Nº 03, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

“Que concede aposentadoria por invalidez para o servidor público municipal “João Pedro Bueno Delfino”.

**JOAQUIM PEDRO MELLO DA SILVA**, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria nº 8.505 de 16 de novembro de 2.016 e;

**MARIA MARTA CIOLDIN**, na qualidade de Diretora de Benefícios, designada através da Portaria Ameriprev nº 01 de 04 de janeiro de 2.016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.111, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM.0125.2018.30.01** vem **CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** a partir de **08/06/2018**, ao servidor da Prefeitura Municipal de Americana, concursado para o cargo de Coveiro, Sr. **JOAO PEDRO BUENO DELFINO**, matrícula **15.638**, com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos protocolizados sob nº 28/2018, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos doze de junho do ano de dois mil e dezoito (12/06/2018).

**MARIA MARTA CIOLDIN**  
Diretora de Benefícios

**JOAQUIM PEDRO MELLO DA SILVA**  
Superintendente do AMERIPREV

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.

**VIVIAN CRISTINA LAFOLGA RUIZ**  
Diretora Administrativa